

**ATA Nº 07 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
DIREITO – UNEMAT, 15/03/2023**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se as catorzes horas, de forma presencial, os membros do Colegiado do Curso de Direito do Campus de Alta Florestal, sob a presidência do prof. Edgley Pereira da Silva, com a presença dos seguintes integrantes: Anderson Paulo Rossi, Wesceley Viana Evangelista, Isane Vera Karsburg, Cicero Rogerio Henrique Laluce e Robson Radons. Após a contagem do quorum, deu-se início a reunião com presença dos membros do Colegiado. O presidente começou a reunião apresentando a **pauta 1**, solicitada pela acadêmica KEILA RODRIGUES DO PRADO, que esteve presente na reunião. A solicitação tratou do Aproveitamento da disciplina Eletiva Livre de Geografia Política, cursada na Universidade Estadual do Maranhão na modalidade virtual. O presidente passou à palavra a acadêmica que relatou com detalhes a solicitação. Houve breve discussão sobre o assunto. Em seguida foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. A **pauta 2** tratou da quebra de choque de horário da disciplina de Direito Tributário com a disciplina de Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos, solicitada por KEILA RODRIGUES DO PRADO. Após a apresentação da solicitação o presidente passou a palavra a discente para explicar em detalhes sua solicitação. A Acadêmica relatou que essas disciplinas citadas acima poderiam ser cursadas concomitantemente sem prejuízo a seu aprendizado. Sendo as duas disciplinas de carga horária de 60 horas e que teria capacidade de realizar as atividades avaliativas. Salientou também que algumas universidades públicas já permitem essa possibilidade, de modo a facilitar que o aluno conclua o curso com agilidade. Posteriormente, o presidente abriu para discussão. Foi realizado um amplo debate sobre os impactos negativos e positivos da solicitação, sobre a normatização que não prevê essa situação, sobre frequência em sala de aula, entre outras observações. Em seguida foi colocado em votação. A votação resultou em 02 abstenções, 01 voto à favor e 02 votos contrários a solicitação da acadêmica. O resultado do parecer foi desfavorável a solicitação. A **pauta 3** teve como solicitação a revisão de aproveitamento de estudos da acadêmica SABRINA LIMA DE ALBUQUERQUE. Após leitura pelo presidente os conselheiros lembraram que não existe na normatização acadêmica revisão de aproveitamento de estudos. Em seguida foi posto em votação e a solicitação foi

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

negada por unanimidade. **Pauta 4** tratou da solicitação de quebra de choque de horário: Processual Civil III x Consumidor do acadêmico RENATO TAKEO NISHIMUTA. Após apresentação os membros relataram que não é previsto em normatização acadêmica essa possibilidade de cursar duas disciplinas presenciais de 60 horas concomitantemente. Essa decisão foi negada para a solicitação anterior que tratava da mesma situação. Sendo assim aplicado para os demais casos. Em seguida foi posto em votação e por unanimidade o parecer desfavorável. **Pauta 5**, tratou da Exclusão da Matrícula do acadêmico ARTUR DAROS ALVES PIRES, na disciplina de Direito Civil VI e nova matrícula em Microsistemas e Direito Civil VIII. Após apresentação da proposta e discussões foi aprovado por unanimidade pelos membros. **Pauta 6** tratou do Aproveitamento/Equivalência - Prática Jurídica I da acadêmica ANA CAROLINE SOARES DE MORAES. Após apresentação pelo presidente e uma breve discussão e resultou no parecer favorável por unanimidade. **Pauta 7** tratou da solicitação da Quebra de Choque de Horário: Penal V x Consumidor, ambas de 60 horas e presenciais. Os membros lembraram que segue as mesmas discussões de solicitações anteriores. Em seguida foi posto em votação e negado por unanimidade pelos membros. A **pauta 8** tratou da solicitação quebra de pré requisito: Prática Trabalhista IV x Prática Trabalhista V. Após apresentação pelo presidente e discussões pelos membros que alertaram sobre a importância da existência de pré requisito, o presidente colocou em votação que resultou no parecer desfavorável por unanimidade a solicitação. **Pauta 9** tratou da solicitação de Regime Domiciliar da acadêmica LURDES DANIELE MARTINS DE SOUZA. Após análise da documentação foi aprovado por unanimidade. **Pauta 10** abordou o Regime Domiciliar solicitada pela acadêmica ANA BEATRIZ DA SILVA. Após análise da documentação foi aprovado por unanimidade. **Pauta 11** tratou da solicitação de Quebra de pré-requisito: Prática Trabalhista IV x Prática Trabalhista V da acadêmica AMANDA MARIA BARBOSA PILOCELLI. Após apresentação os membros relataram que se encaixa nas discussões de solicitações anteriores e que, portanto o parecer desfavorável por unanimidade. **Pauta 12** tratou da solicitação de Estudo Dirigido ou EAD nas disciplinas ECA ou Previdenciário para o semestre 2023/2. Após apresentação da solicitação foi aberto para discussão. Os membros comentaram que não é previsto disciplinas nessa modalidade de ensino e que para estudos dirigidos, existe uma normatização que trata sobre o assunto.

WAO  
pe 4 2

Após discussões foi posto em votação resultando no parecer desfavorável. **Pauta 13** tratou da solicitação de Estudo Dirigido ou EAD: ECA ou Previdenciário pelo acadêmico PEDRO HENRIQUE LOPES CARDOSO. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável à solicitação. **Pauta 14** tratou da Quebra de pré requisito: Prática Trabalhista IV com Prática Trabalhista V. pelo acadêmico PEDRO HENRIQUE LOPES CARDOSO. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável à solicitação. **Pauta 15** tratou da solicitação de Estudo Dirigido ou EAD: Processual Civil V pelo acadêmico PEDRO HENRIQUE LOPES CARDOSO. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável à solicitação. **Pauta 16** abordou a solicitação de Quebra de pré-requisito: Prática Trabalhista IV x Direito do Trabalho II da acadêmica MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável a solicitação. **Pauta 17** tratou da solicitação de Estudo Dirigido ou EAD: Internacional Publico x Previenciário da acadêmica LORENA MATOS DA SILVA. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável à solicitação. **Pauta 18** tratou da solicitação de quebra de choque de horário: Processual Civil V x Empresarial da acadêmica JUCIELI DAGUANA TEODORO LUQUI. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável à solicitação. **Pauta 19** tratou da solicitação de Quebra de pré-requisito: TCC I x TCC II da acadêmica FRANCIELE DOS SANTOS GOMES. O presidente apresentou a solicitação e abriu para discussão. Os membros observaram que o pré-requisito: TCC I para o TCC II é fundamental e que no TCC I do curso de Direito ocorre defesa, sendo impossível executar duas defesas no mesmo semestre. Além de ferir o PPC do curso. Em votação o parecer foi desfavorável à solicitação por unanimidade. **Pauta 20** tratou da solicitação Quebra de pré-requisito: Prática Trabalhista IV x V do acadêmico GUSTAVO DE FREITAS PORTÃO. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável a solicitação. **Pauta 21.** Tratou da solicitação de Quebra de Choque de Horário: Processual Civil V x Hermenêutica do

academico GUSTAVO DE FREITAS PORTÃO. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável a solicitação. **Pauta 22** tratou da solicitação de Quebra de Choque de Horário: Processual Civil V x Hermenêutica do academico JUNIOR CLEITON DE ARAUJO CUNHA. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável a solicitação. **Pauta 23.** Tratou da solicitação de Estudo Dirigido: Direito Civil IV do academico HILLARI GABRIELY GOMES DE CARVALHO. Os membros comentaram que se encaixa nas condições de solicitações anteriores. Em votação o parecer foi desfavorável a solicitação. **Pauta 24** tratou do Regime Domiciliar da academica GISLAINE CORREIA DE SOUSA DIAS DA SILVA. O presidentem explicou que foi dado Ad Referendum 04.2023 – Favorável pelo coordenador anterior. Porém, a aluna está matriculada em Monografia e Pratica jurídica II. civil. Pela normatização essas disciplinas não entram em regime domiciliar. Após discussão os membros aprovam a retirada dessas disciplinas. **Pauta 25** tratou das analises de planos de cursos. O presidente comunicou que fez a impressão de todos os planos e distribuiu aos membros para avaliação. lembrando sempre, dos requisitos obrigatórios que os planos devem conter e agendou para até sexta feira receber dos membros os palnos analisados. Para que possa devolver caso necessite aos docentes para alteração o mais breve possível. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessao, da qual, para constar, eu, Edgley Pereira da Silva, Presidente do Colegiado do curso de Direito, lavrei a presente ata que, se aprovada, sera assinada por todos os membros. Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, quinze de março de dois mil e vinte e três.

Edgley Pereira da Silva, Anderson Paulo Rossi, Wescley Evangelista de Jesus, Roberto Ricardo Prestes.